CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDSON LEAL
VEREADOR PARA A AFIRMAÇÃO DA VIDA

À Câmara Municipal de Vereadores
Butiá/RS

O Vereador Edson da Silva Leal vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO: 149/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O PROJETO DE LEI, EM ANEXO, CRIADO POR ESTE VEREADOR, A INSTITUIÇÃO DA COMENDA "AFROCIDADANIA" NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ.

CONSIDERANDO que é uma iniciativa que visa reconhecer a cidadania e importância do povo negro na construção do nosso país, do nosso estado e, principalmente, da nossa cidade;

CONSIDERANDO que apesar do Brasil ter a maior parcela da população autodeclarada negra ou parda, 54%, de acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o país ainda está longe de ser uma democracia racial dado que há uma invisibilização do povo negro;

CONSIDERANDO que é fundamental que se possa atuar no campo das políticas públicas afirmativas exaltando, também, a cidadania e a participação das pessoas negras na composição da nossa cidade;

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDSON LEAL
VEREADOR PARA A AFIRMAÇÃO DA VIDA

INDICAMOS ao executivo municipal, de acordo com o Projeto de Lei, em anexo, criado por este vereador, a instituição da comenda "Afrocidadania" no calendário oficial do município de Butiá.

Sala das Sessões, Butiá, 22 de julho de 2022.

Vereador
Edson Leal
para a Afirmação da Vida

Ver. EDSON LEAL

PT

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDSON LEAL
VEREADOR PARA A AFIRMAÇÃO DA VIDA

PROJETO DE LEI: _____/2022

Institui a comenda "Afrocidadania" no calendário oficial do município de Butiá.

Art 1º - Fica instituída no âmbito das comemorações do município de Butiá, a entrega da comenda, "Afrocidadania".

Art. 2º - A comenda, "Afrocidadania", de que trata esta Lei, tem por objetivo homenagear pessoas negras que tenham se distinguido por feitos excepcionais em qualquer ramo de atividade, pelo seu extraordinário valor e exemplo como pessoa ou cidadão, pela concessão de benefícios de excepcional relevância ao Município ou por notáveis feitos públicos em prol da comunidade de Butiá.

Art. 3º - Será um evento realizado anualmente em que serão contemplados ou escolhidos 3 (três) mulheres negras e 3 (três) homens negros que tenham contribuído com a sociedade butiaense.

Art. 4º - A entrega de honraria dar-se-á em solenidade incluída no calendário oficial do município de Butiá.

Art. 5º - O Executivo Municipal alterará de acordo com a demanda

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Butiá, 22 de julho de 2022.

Vereador
Edson Leal
para a Afirmação da Vida

Ver. EDSON LEAL
PT

JUSTIFICATIVA

O projeto Afrocidadania é uma iniciativa que visa reconhecer a importância do povo negro na construção do nosso país, do nosso estado e, principalmente, da nossa cidade. Sabemos do histórico de invisibilização do povo negro no pós-abolição, isso repercute cotidianamente na ausência de representações positivas ligadas ao povo negro.

O país que foi o último a abolir oficialmente a escravidão é o primeiro em população afro descendente fora do continente africano. De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 54% dos brasileiros são negros ou pardos, ficando atrás em quantidade, somente da população da Nigéria que, além de ser o país mais populoso da África, é o que tem o maior número de negros.

A despeito desta constatação demográfica, o Brasil ainda está longe de ser uma democracia racial. A falta de representatividade negra nos espaços de poder é um fator que contribui fortemente para manter essa população na base da pirâmide social, com os piores postos de trabalho, a média salarial mais baixa e vivendo sob as condições mais vulneráveis no que se refere à saúde, segurança e educação.

Nesse sentido, para que se possa estabelecer uma democracia minimamente justa e amparada em ideais igualitários, é fundamental que se possa atuar no campo das políticas públicas afirmativas exaltando, também, a cidadania e a participação das pessoas negras na composição da nossa cidade nos diferentes segmentos de espaços e atuação social.

O projeto Afrocidadania é uma iniciativa antirracista e que vem para afirmar definitivamente um novo tempo social em que os homens e as mulheres negras possam ter o seu trabalho, a sua intelectualidade e a sua ancestralidade reconhecidas.